

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 02801/23

EXERCÍCIO: 2022

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Imaculada

DATA DE ENTRADA: 12/01/2023

ASSUNTO: Licitação - 00012/2022 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE

MUNICÍPIO DE IMACULADA PB

INTERESSADOS:

Jose Luciano Lustosa Ramalho



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA GABINETE DO PREFEITO

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022.

DESPACHO Nº IN 00012/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÉS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA — PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CARLOS A S FONSECA NETO. CNPJ: 27.618.332/0001-90

Valor: R\$ 55.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO

Prefeito



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2023 às 13:15:43 foi protocolizado o documento sob o Nº 02801/23 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Número da Licitação: 00012/2022

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 19/12/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Imaculada

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 55.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE

JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA PB Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 2

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 55.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Carlos Augusto Studart Fonseca Neto 03189564388

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.618.332/0001-90

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	ed42b6e26446ac3a12409a97da8e71ef

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 12 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor RS 3.253.993,83. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta 1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 27 de Dezembro de 2022. Pregoeira

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Juridica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MESICAL DO CANTOR DALANZIN COREANOD PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÉS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇÃO PÚBLICA DÍA O4 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALANZIM COREANO DIPUTIVIDES L'IDA - DE SO 000 00

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022
ostantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o pro Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTIAR AS FESTIVIDADES DO MÉS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇÃ PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. STERICO DE CONTRADA DE ADRIBUTO DE SEU objeto a: CARLOS A S FONSECA Nos termos dos elementos co RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55,000,00.

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Juridica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objedva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTIC AMUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA E REALIZADA E ADRAGO DE OS SER OS SER DE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO O correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LIDA – RS 70.000.00.

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO Prefeito

EXTRATOS

ETTURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR DALANZIN
COREANOD PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA
EM FRAÇA PÜBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB.
ALLINDAMENTO LEGAL: inexigibilidade de Licitação nº DN00011/2022. DOTAÇÃO: Recurso
do Município de Imaculada: Vigência: até 05-01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CTNº 00071/2022 - 27.12.22 - ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - RS 50,000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTLAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÉS JANEIRO A SER REALIZADA EM
PRAÇA PÜBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, DOTAÇÃO: Recursos Prórios do Município de Imaculada: Vigência: até 05/01/2023, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal
de Imaculada e: CT Nº 00072/2022 - 27.12.22 - CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM
PRAÇA PÚBLICA DÍA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada, Vigência: até 04/01/2023, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00073/2022 - 27.12.22 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PRESAO PRESENCIAL- Nº 00121/2022
André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 08h30min, do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribução com Pes-Básicas de Saúde, CAPS'S CAP'S AD, SAMU e a Farmácia Básica, através da Secretaria Municipal nº 10,520/02 e Decreto Municipio, como compresendo de side de Saúde deste Municipio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao/guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00122/2022

PREGÃO PRESENCIAL. Nº 00122/2022

Toma público que fará realizar através do Pregocira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, ås 13h00min, do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão presencial, do tipo menor preço, visando Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento da iluminação pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520 02 e Decreto Municipal nº 20.2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao/@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 00075/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00075/2022, que objetiva: CONTRATADE PESQUISA, INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ORÇAMENTO E GESTÃO; RATIFICO O correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LIDA, CNPJ: 16.538.909/0001-38. Valor: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REALS)

Guarabira - PB, 27 de dezembro de 2022.

Guarabira - PB, 27 de dezembro de 2022. HARLANNE HERCULANO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DP00076/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00076/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00076/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CALHA, REPAROS E SUPORTE NA RODIVIÁRIA MUNICIPAL DE GUARABRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS. CNPJ: 18.911.299/0001-00. Valor: RS 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

MARCIS DIOGO DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00075/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURADE FERRAMENTA DE PESQUISA. INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS
PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE ATENDAM ÁS
ORÇAMENTO E GESTÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 27.12.2022
HARLANNE HEBCUT ANOMADOROM.

HARLANNE HERCULANO MARINHO

Gestora

5



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 12/2022 - IMACULADA PB, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação Assessoria Juridica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ALANZIN COREANO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INO0012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Imaculada - PB, 21 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ALANZIN COREANO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÉS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00071/2022 - 27.12.22 - ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

ESTADO DA PARAÍRA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00072/2022 - 27.12.22 - CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada. Vigência: até 04/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00073/2022 - 27.12.22 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EXENTOS DE FESTAS LTDA - RS 70.000,00.

Public was no Jornal Oficial do Municipio ER 27 1 12 12022.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000402022

CONTRATO Nº: 00072/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA E CARLOS A S FONSECA NETO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Imaculada - Prefeitura Municipal de Imaculada, 92 - Centro - Imaculada - PB, CNPJ nº 08.883.969/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito José Luciano Lustosa Ramalho, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua José Guedes, S/N - Centro - Imaculada - PB, CPF nº 023.679.214-82, Carteira de Identidade nº 484972984 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro Iado CARLOS A S FONSECA NETO - AVENIDA DOM LUIS, 880 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE, CNPJ nº 27.618.332/0001-90, neste ato representado por Carlos Augusto Studart Fonseca Neto, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 3523, Manuel Dias Branco - Fortaleza - CE, CPF nº 031.895.643-88, Carteira de Identidade nº 96002640125 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

IMACULADA - PB.

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

CÓD. DISCRIMINAÇÃO

1 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL
DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA
ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS
JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA
DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE

MARCA UNID. QUANT.P.UNITÁRIO P. TOTAL
UNID 1 55.000.00 55.000.00

Total: 55.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Imaculada:

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da

a - Início: 16 (dezesseis) dias;

b - Conclusão: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até 05/01/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) + 365, sendo TX = percentual do IPCA—IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE	
	JOSE LUCIANO LUSTOSA RAMALHO:30998339830	Assinado de forma digital por JOSE LUCIANO LUSTOSA RAMALHO:30998339830 Dados: 2022.12.27 09.51:59 -03'00'
	JOSÉ LUCIANO LUSTOS Prefeito 023.679.214-82	SA RAMALHO
	PELO CONTRATADO	7
	CARLOS A S FONSECA I Carlos Augusto Studart Fo 031.895.643–88	



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS A S FONSECA NETO

CNPJ: 27.618.332/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:12:10 do dia 17/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/06/2023.

Código de controle da certidão: E2B7.5D91.BF23.2477 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Economia Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas. Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 921598530

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: Data da concessão: Fim da vigência:

14/12/2020 13/10/2021 13/10/2031

Titular: CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO [BR/CE]

CNPJ: 27618332000190

Endereço: RUA. BENTO ALBUQUERQUE, 3523., 60191-355, Fortaleza,

CEARÁ, BRASIL

Apresentação:

Mista

Natureza: CFE(4): Marca de Produto/Serviço

27.5.1, 27.5.9, 27.5.25 e 27.7.25

NCL(11):

Especificação:

Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Apresentação de canto; Apresentação de espetáculos ao vivo; Banda de música (serviços de entretenimento);Cantor(a);Empresário (organização e produção de espetáculos], Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]; Grupo musical; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário], Produção de programas de rádio e televisão:Produção de programas de televisão e rádio:Produção de shows; Produção musical; Programas de entretenimento de rádio;Programas de entretenimento de televisão;Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Serviços de composição musical; Serviços de

entretenimento; Serviços de estúdios de gravação; Venda de ingressos para shows e espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]. (da classe 41)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Economia Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 921598530

Rio de Janeiro, 13/10/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz Diretor

W N

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII & XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996

. *:		·						
	stério da Econ etaria de Gove		al			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
Department	artamento Nac	ional de l	Registro Smor	esarial e Integraçã	0			
Sec.	etana do Desa	emiviovne	ento Econômico	9				
NIRE (da sede ou filia	al, quando a	Cédigo da	Netweza	Nº de Matricula do ,	Agente			
sede for em outra UF	ĺ	Jurídica		Auxiliar do Comérci				
2380285		2	2135					
1 - REQUERIME	NIO	~			<u>-</u>			
		ILMO	(A). SR.(A)	PRESIDENTE	DA Junta	ı Comercial do Esta	do do Ceará	<u> </u>
Nome:	CARLOS A S							
	(da Empresa	ou do Aai	ente Auxiliar de	n Comárcia\				
requer a V.Sª o del				J 50111015(5)			N° FCN/	発色が存 開発性数はまままりを設けませます。
	enmerke do s	eguinte a	RO:					
N° DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO							
1 092	EVENTO	QTOE		DO ATO / EVENT	FO		CE	P2200388756
	020	1 7	ALTERAÇÃO	D DE NOME EMPI	INIGAGEC			
THE PERSON NAMED IN COLUMN TO THE PE	2221	1				CIMENTO (NOME DE F	ASITACIAS	······
	2211	1	ALTERACAC	DE ENDERECO	DENTRO D	O MESMO MUNICIPIO	ANIASIA	
	2244	1				CAS (PRINCIPAL E SE		
\ \ \ \		£	ORTALEZA		Represe	ntante Legal da Emp	resa / Agente Auxiliar	do Comércio
			Local					
					Ass	sinatura:		
		14	1 Junho 2022		Tel	efone de Contato:		
2 - USO DA JUN'			Data					
DECISÃO SINO		JAL						
Nome(s) Empresari		e) &) 200	nalinava (a)		DEC	SÃO COLEGIADA		
SIM	artaws Gearter	a) on sen	nemaniejs);	Пэім			Denoc	sso em Ordem
				L. J. CHAI				sso em Groem A decisão
				***************************************		***************************************	- 99	
						······································	-	<i>I I</i>
			·		w			Data
						····	-	
TINÃO /	ſ			MÃO.	, ,			
D	ata	Resp	onsável	L_JNAU	Data	Responsável	Re	sponsável
DECISÃO SINGULA	152			······································				
rocesso em e		tagagah e	io em folha an	ove)	2ª Exigênci	s 3° Exigência	4* Exigência	5* Exigência
Processo defer	ido. Publique-s	se e arqui	ive-se.	exa,		F***	F1	1 1
Processo indefe					اـــــا ا	[]	LI	L
								747444
DECISÃO COLEGIA	ADA	······································	····			······································	Data	Responsável
Processo em ex	dgência, (Vide	despach	o em folha and	eve)	2ª Exigência	3° Exigência	4º Exigência	5ª Exigência
Processo deferi				-,,	П			<u></u>
Processo indefe	xido. Publique	-se.			i		ئــا	<u>il</u>
1	f							
)eta			***************************************	Vogal		. 3	
						Vo	gai	Vogal
DOCOMA A					Presidente	daTuma		
DBSERVAÇÕES					()		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
						1/12/	,	
						MIN	\sim	
						All	/ X /	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 de Emprese CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022, Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37795A, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.436-9 e o código de segurança xpal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.436-9	CEP2200388756	08/06/2022

CPF	Nome	Data Assinatura
031.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	14/06/2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 da Empresa CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ 27818332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022. Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37795A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083,436-9 e o código de segurança xpat Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CARLOS A S FONSECA NETO

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/01/1988, nº do CPF: 031.895.643-88, identidade: 96002640125, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BENTO ALBUQUERQUE, número 3523, bairro MANUEL DIAS BRANCO, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.191-355, na qualidade de titular da CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, com sede na RUA BENTO ALBUQUERQUE, número 3523, bairro MANOEL DIAS BRANCO, CASA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.191-355, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 27.618.332/0001-90, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser CARLOS A S FONSECA NETO.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 99.000,00 (NOVENTA e NOVE MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA DOM LUIS, número 880, bairro ALDEOTA, S 506, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-196.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9001902 - PRODUCAO MUSICAL.

Cláusula Quinta - O empresário individual passará a usar o nome fantasia DANIEZE SANTIAGO SHOWS.

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FORTALEZA, 14 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETIO: Empreságio

Jun Ger

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 da Empresa CARLOS A S FONSECA NETO, (NPJ 27618332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022. Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37795A, Lenira Cardoso de Mencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.436-9 e o código de segurança xpel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 02801/23. Data: 12/01/2023 13:18. Responsável: Joseph Ramalño. 14/01/2023 13:18. Responsável: Joseph Ramalño. 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
ti llandra. David manditale dia elemente de translativa de estado de traita de la tratación de traita de traita de traita de traita de la companyo	
Milwan de Destinata Africa de Santa de	
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data	
22/083.436-9 CEP2200388756 08/06/2022	

٠.		
	Identificação do(s) Assinante(s)	
	CPF Nome	Data Assinatura
	031.895.643-88 CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	14/06/2022
	Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govias III.	
	Selo Ouro - Certificado Digital	





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 da Empresa CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022. Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37795A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.436-9 e o código de segurança xpal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS A S FONSECA NETO, de CNPJ 27.618.332/0001-90 e protocolado sob o número 22/083.436-9 em 08/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5820214, em 14/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assimmte(s) *
CPF Nome Data Assinatura
031.895.643-88 CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO 14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do godos

Documento Principal

	Associate(s)
CP	Nome Data Assinatura
031	.895.643-88 CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO 14/06/2022
Ass	sinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govido 🐃
Sel	o Ouro - Certificado Digital

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2022, às 23:18



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucce informando o número do protocolo 22/083,436-9.





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 da Empresa CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022. Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37796A. Lentra Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.436-9 e o código de segurança xpal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lentra Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

٠.		
	Identificação do(s) Assinante(s)	
٠,	CPF	
	CPF	
	236.117.073-68 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	
:		

Fortaleza, terça-feira, 14 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 da Empresa CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022. Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37795A, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083,436-9 e o código de segurança xpal Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 02801/23. Data: 12/01/2023 13:18. Responsável: Jose 12-12/08/2023 13:18. Respons

		·····							18
Secre Depa Secre	etaria do Des	erno Digit cional de I envolvime	Registro Empre ento Econômico	esarial e Integral o	ção	№ DO PF	ROTOCOLO (Uso da	i Junta Comercial)	- The second
NIRE (da sede ou Mia sede for em outra UF)		Código de Jurídica	Natureza	Nº de Matricula d Auxiliar do Comé	lo Agente rcío				
2380285	2440	2	2135	1	, 5,10				
1 - REQUERIME			. ,	<u> </u>	***************************************				***
		ILMO	(A), SR.(A)	PRESIDENT	F DA Junta	a Comen	cial do Estado d	2 Caará	······································
Nome:	CARLOS AU		TUDART FON		= #/ · OCH	2 00,1161	an do Estado di	o Ceara	
			ente Auxiliar de						
requer a V.S* o def				o somanos)				Nº FCN/RE	
Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO		DES CONTRE S						
1 223	LVENIO	Q1DE	BALANCO	DO ATO / EVE	NTO			VEEZ	200378611
<u> </u>		1	107100	"History on the control of the contr		***************************************			
						7			
		<u> </u>							
			1						
<u> </u>		<u> </u>	FORTALEZA Local		No	me:		Agente Auxiliar de	
			hut-ses		As	sinatura: _			
		.5	Junho 2022 Data		16	selove de	Contato:		
2 - USO DA JUNT	A COMER	CIAL				······································			·····
DECISÃO SINO				·	DEC	ISÃO COL	EGIADA		
Nome(s) Empresari	al(ais) igual(a	iis) ou ser	nelhante(s):	SIM		***************************************	**************************************	1 .	o em Ordem lecisão
									1
									Data
								Attitude of the state of the st	. Approximately
NÃO/_ D	ata	Resp	onsável	□ NÃO _	Data	F	Responsável	Resp	onsável
DECISÃO SINGULA		C-CYADMAN	······································		A> FT / 4			<u> </u>	
rocesso em e:				exa)	2ª Exigêno	ia.	3º Exigência	4ª Exigência	5º Exigência
Processo defen			live-se.						
	zado. Puo nqu	e-se.							WOOD

DECISÃO COLEGIA			·		····			Data	Responsável
Processo em es		e despact	10 em folhs an	exa)	2ª Exigênc	ía	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferi							Γ	П	m l
Processo indefe					1		 !	<u>. </u>	hi
	J								
Ε)ata				Vogal		Vogal		Vogal
					President	eda ù	_Tuma /		9-'
BSERVAÇÕES									<u> </u>
) gracoum	(A		
						<i>X</i>	XXX/	$\chi_{\mathcal{M}}$	PAGGARGON
							g.	W	2490-4-104
		······································					\		



Junta Comercial do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceara

Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022, Autenticação: 2834FC5C14BE73853D49CC89D52DC8AB589EF, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



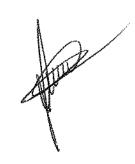
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.239-1	CEE2200378611	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
031.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	08/06/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gováx im	
Selo Ouro - Certifica		







Junta Comercial do Estado do Ceará

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO

CNPJ/MF - 27.618.332/0001-90

END.: Rua Bento Albuquerque, N°3523, Manoel Dias Branco, CEP.: 60.191-355 Fortaleza - Ceará

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATTVO

ATIVO CIRCULANTE	<u>134,502,90</u>
<u>DISPONIBILIDADES</u>	8.296,02
Caixa	8.296,02
<u>CRÉDITOS</u>	<u>126,206,88</u>
Clientes	36.206,88
Outros Créditos	90,000.00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>124.848,71</u>
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>124.848,71</u>
BENS MÓVEIS	350.000,00
Veículos	350.000,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(225.151,29)
TOTAL DO ATIVO	259.351,61

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2021, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 259.351,61 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Carlos Augusto Studart Fonsece Neto

CPF: 031,895,643-88 Empresário José Maria da Costa

CRC/CE: 027883/O-0 Contador





CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO CNPJ/MF - 27.618.332/0001-90

END.: Rua Bento Albuquerque, N°3523, Manoel Dias Branco, CEP.: 60.191-355 Fortaleza - Ceará

<u>BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</u>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	53.820,40
Fornecedores	29.370.93
Obrigações Sociais e Previdenciárias	2.913.05
Obrigações Tributárias	15.126,05
Obrigações com Pessoal	6.410,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u> 205.531,21</u>
Capital Social	50,000,00
Lucros Acumulados	155.531,21
TOTAL DO PASSIVO	259.351,61

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2021, totalizando tante no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 259.351,61 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e

Carlos Augusto Student Fonseca Neto CPF: 031.895.643-88 Empresário

José Maria da Costa CRC/CE: 027883/O-0

Contador





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2834FC5C14BE73853D49CGB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083,239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Garal

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO CNPJ/MF - 27.618.332/0001-90

END.: Rua Bento Albuquerque, N°3523, Manoel Dias Branco, CEP.: 60.191-355 Fortaleza - Ceará

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO RECEITA BRUTA 356,844,44 Receita de Prestação de Serviço 356.844,44 (-)DEDUÇÕES DA RECEITA (22,668,40) Impostos, Devoluções e Abatimentos (22.668.40)(=)RECEITA LÍQUIDA 334,176,04 (-)CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS (61.568,88) (=)RESULTADO BRUTO 272.607,16 (-)DESPESAS OPERACIONAIS (163.882,82) (154.886,41)Despesas Gerais e Administrativas (-)RESULTADO LIQUIDO FINANCEIRO Despesas Financeiras (8,996,41)(=) RESULTADO OPERACIONAL 108,724,34 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 108.724,34

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2021, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 259.351,61 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Carlos Augusto Studart Fonseca Neto

CPF: 031,895,643-88 Empresário José Maria da Costa CRC/CE: 027883/O-0

Contador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2834FC5C14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083,239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO CNPI/MF - 27.618.332/0001-90

END.: Rua Bento Albuquerque, N°3523, Manoel Dias Branco, CEP.: 60.191-355

Fortaleza - Ceará

BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Liquido (+) Capital Social (+) Lucro de Exercico Anteriores	31/12/2020 50.000,00 46,806,87
TOTAL	96.806,87
Patrimônio Líquido (+) Capital Social (+) Lucro de Exercico Anteriores (+) Lucro do Exercicio	31/12/2021 50,000,00 46,806,87 108,724,34

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2021

Carlos Augusto Studan Fonseca Neto CPF : 031.895.643-68 Empresario José Maria da Costa CRC/CE: 027883/O-0 Contador





Junta Comercial do Estado do Ceará

Cartifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2834FC5C14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO CNPJ/MF - 27.618.332/0001-90

END.: Rua Bento Albuquerque, N°3523, Manoel Dias Branco, CEP.: 60.191-Fortaleza - Ceará

ÍNDICES EM 31.12.2021

1. Liquidez Geral - LG

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Ativo Não Circulante para cada \$ 1 de divida total.

Formula = Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	Alivo Circulante	134.502,90
assivo Circulante + Passivo Não Circulant	Ativo Não Circulante	124.848,71
	Passivo Circulante	53.820,40
	Passivo Não Circulante	***************************************
	LG	4,82
2. Liquidez Corrente - LC		
Nota: Quanto a empresa possul de Ativo Circulante para	\$ 1 de Passivo Circulante.	
Fórmula =4tivo Circulante	Ativo Circulante	134,502,90
Passivo Circulante	Passivo Circulante	53.820,40
	LC	2,50
3. Solvência Geral - SG		
Nota: Quanto a empresa possul em Ativos Totais para p	agamento do total de suas dividas.	
Fórmula = Ativo Total	Ativo Total	259,351,61
assivo Circulante + Passivo Não Circulani	Passivo Circulante	53,820,40
	Passivo Não Circulante	

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada encontra-se em boa situação finançeira.

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial findo em 31/12/2021

Carlos Augusto Studart Fonseca Neto CPF: 031.895.643-88 Empresário

José Maria da Costa CRC/CE : 027883/O-0 Contador





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e
protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2834FC5C148E73853D49CC89D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraina Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083,239-1 e o código de segurança
nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

		المتناه والمصافية والمناف والمتاز والمستويد والمعارة والمتازية والمتازية والمتاز والمتاز والماري	
:	Identificação do Pro	esso	
	Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
:	22/083.239-1	CEE2200378611	08/06/2022

 Identificação do(s) Assinante(s)	
 CPF Nome Data Assinatura	Section of the second
 031.895.643-88 CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO 08/06/2022	7
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 🌠 💯	***************************************

027.717.163-64 JC	SE MARIA DA CO	OSTA			08/06/2022
	<u>and in the contract of the co</u>		and the contract of the contra	مراجع والمراجع والم والمراجع والمراجع والمراجع والمراجع والمراجع والمراجع والمراجع و	
Assinado utilizando o(s) se	guinte(s) selo(s) d	o govin III			
Selo Ouro - Certificado Dig	ital				





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, de CNPJ 27.618.332/0001-90 e protocolado sob o número 22/083.239-1 em 08/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5815608, em 08/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Gerat, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
131.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	08/06/2022
Assinado utilizand	o o(s) seguinte(s) selo(s) do godo m	

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
031.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	08/06/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do grado m	****
Selo Ouro - Certific	cado Digital	
027.717.163-64	JOSE MARIA DA COSTA	08/06/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gosto m	
	rado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/06/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2022, às 15:00.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucce</u> informando o número do protocolo 22/083.239-1.







Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2834FC5C14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 08 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2834FC5C14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/083,239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Garaj.

_ pag. 10/10

Fortaleza
 Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICO - NFS-e

Número da NFS-e 22

300		Hora	48.46	بدانيند.	
	3 E	TO: 2	ua c	71 N S	Sau
	N. A	1000	W		1.222
	سننسنده				
	100	mara			
1000	2111.11	27/21/7/10	\$5 M. M	12.2	12 A.C.

Endereço e CEP

PIS

Avisos

17/06/2022 08:58:39

Competência No. NFS-e substituída

Código de Verificação 06/2022 Local da Prestação

285018494 FORTALEZA - CE

CSLL(RS)

8	Ю	辩	N	ĸ	S	33	×	Я	×	ä	88	R	В	3	S	ĸ.	g.	ĸ,	ā.	В	31	n	31	×	8	3	ğ.	ű,	8	ĕ	×	P.	×	S)	ú	×	20	¥	я	75	w.	80	12	à	m	ä	βŒ	73	8	а	И	×	S.	w	4	×		
ж	Æ	33	3	-83	œ	W.	33	38	м	33		œ.	33	æ	86	4	M	Ø	b.	ы	Œ	ы	œ.	33	w	æ	€.	Н	м	æ	22	77	Œ	S)	93	ďά	w	VΞ	Э.	Ç.	Œ.	W.	ш	8	Œ.	8	쨊	W	2	53	ŝă.	83	21	38	90	\bar{e}	Ale:	
7	88	Э	ĸ)	×	83	m	nz.	88	æ	88	æ.	W	ð,	20	ö	æ.	Š.	×	W	W	'n	Ø.	S.	23	38	W	ĸ	15	G,	Sŧ	88	\mathbf{g}	60	Œ.	×	æ	30	M	ĸ.	'n.	ĸ	S	æ	ĸ.	æ	κà	Ωž	18	32	×		30	KS.	w	24	à	20	

Razão Social/Nome CARLOS A S FONSECA NETO DANIEZE SANTIAGO SHOWS Nome Fantasia

FORTALEZA - CE CPF/CNPJ 27.618.332/0001-90 513.903-1 Municipio Insc Municipal

AV DOM LUIS,880 - ALDEOTA CEP:60.160-196 Endereco e CEP

Telefone E-mail praticacontabil90@gmail.com Complemento

DADOS DO TOMADOR DE SERVICOS

Razão Social/Nome MUNICIPIO DE RIO TINTO

RIO TINTO - PB CPF/CNPJ 08,899,940/0001-76 Inscrição Municipal Município

R ASSIS CHATEAUBREAND, S/N - CENTRO CEP: 58.297-000

Telefone (83)3206-0910 E-mail comunicacao@riotinto.pb.gov.br Complemento

DISCRIMINACIA DOS SERVICOS

presentação Artística da banda Danieze Santiago nas festividades do São João Tradição, no dia 18 de junho de 2022, em Praça Pública, no município de Rio Tinto, DANIEZE SANTIAGO SHOWS, inscrito no CNPJ sob o № 027.618.332/0001-90. Banco: Bradesco, Agência: 0564 C/C: 30194-9

CODIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVI

Cédigo da Obra Código ART

COFINS

TRIBUTOS FEDERAIS IR(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Senviços Cálculo do ISSON devido no Município Valor dos Serviços R\$ 50.000,00 50.000,00 Valor dos Serviços R\$ Natureza Operacão (-) Desconto Incondicionado (-) Deduções Permitidas em Lei 1-Tributação no Município (-) Desconto Condicionado Regime especial Tributação (-) Desconto Incondicionado (-) Retenções Federais 0.00 6-Microempresário e Empresa de Base de Cálculo 50.000,00 Outras Retenções Opção Simples Nacional (X) Aliquota % 2,01 (-) ISS Retido 0.00 1 - Sim ISS a reter () Sim (X) Não Incentivador Cultural (=) Valor Líquido 50,000,00 (=) Valor do ISS R\$ 1.005,00

> Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Temador dos Serviços, no silio http://iss.tortateza.ce.gov.br - A sutenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/.fpom a utilização do C
> - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de ISS e IPI.
> - Serviço sujeito ao ANEXO 3. am a utilização do Código de Venticação

Serviços não sujeitos ao fator "r" a tributados pelo Acexo III, exceto para o exterior, sem re



INSS(R\$)

-		à.		O	**	28	is	2		
-	 ***	ě		93	£#	£ \$1	e e	R.A		
			F 3	es.	ere ja	13				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICO - NFS-e

Número da NFS-e 24

				¢,			
				براس			

Complemento

20/06/2022 14:37:14

Competência No. NFS-e substituida 06/2022 Código de Verificação Local da Prestação

739819663

FORTALEZA - CE

CARLOS A S FONSECA NETO Razão Social/Nome DANIEZE SANTIAGO SHOWS Nome Fantesia

Município FORTALEZA - CE CPF/CNPJ 27.618.332/0001-90 Insc Municipal 513.903-1

Endereco e CEP AV DOM LUIS.880 - ALDEOTA CEP:60.160-196

Complemento S506 Telefone E-mail praticacontabil90@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DI SERVICOS

Razão Social/Nome MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS

CPF/CNPJ 108.787.012/0001-10 Inscrição Municipal

DUAS ESTRADAS - PB Municipio

Enderaça e CEP RUA DO COMERCIO, 23 - CENTRO CEP: 58,265-000

Telefone (83)3265-1030

E-mail prefmunduasestradas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

resentação Artistica da banda Danieze Santiago nas festividades juninas, no dia 24 de junho de 2022, no Parque do Forró (festa pública), no município ve Duas Estradas-PB.

DANIEZE SANTIAGO SHOWS, inscrito no CNPJ sob o Nº 027.618.332/0001-90, Banco: Bradesco, Agência: 0564 C/C: 30194-9

CODIGO DE ATIVIDADE CNAS

12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra Código ART

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detathamento d	e Valores - Pres	tador dos Serviços	Cálculo de ISSON de	ivido no Municipio
Valor des Serviços R\$	60.000,00	Natureze Operação	Valor dos Serviços R\$	60,000,00
-) Descorto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto incondicionado	
-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	60.000,00
Juiras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	2,01
-) ISS Retido	0,00	f - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
=) Valor Liquido PS	60,000,00	Incentivador Cultural	Later to the second	
3 sensor residents and	1 50,000,00	2 - Não	一 (=) Valor do ISS R\$	1.206,00

Avisos

de ISS e IPI

4- Serviço sujinio ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fater "/" e tributados pelo Anexo III, ascato para o exterior, sem reterios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 26

Data e Hora da Emissão Número do RPS

23/06/2022 14:58:33

Competência 06/2022 No. NFS-e substituída

Código de Verificação Local da Prestacão

200120417

FORTALEZA - CE

ж	22	88	æ	334	ж.	H8	БIJ	33	æ	23	033	23	ш	w	m	ж	320	88	233	Ľχ	×	OΝ	23	53	22	33	KS.	22	33	œ	æ	EU.	χz	223	31	53	82	622	œ	500	œ	20	œ	3.0	233	ya:	92	22	Хa	.83	22
ĸ																																																			

Razão Social/Nome CARLOS A S FONSECA NETO Nome Fantasia DANIEZE SANTIAGO SHOWS

CPF/CNPJ 27.618.332/0001-90 Insc Municipal

S506

513.903-1 Endereço e CEP AV DOM LUIS,880 - ALDEOTA CEP:60.160-196

E-mail praticacontabil90@gmail.com

FORTALEZA - CE

DADOS 30 IOMADOR DE SERVICOS

Telefone

Razão Social/Nome MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO

Complemento

CPF/CNPJ 08.929.648/0001-59 Inscrição Municipal

CACIMBA DE DENTRO - PB Municipio

Municipio

Endereco e CEP , 15 - CACIMBA DE DENTRO CEP: 58,230-000

Complemento Telefone

(83)3379-1045 E-mail cplcacimbadedentro@gmail.com

INSS(R\$)

DISCRIMINACAO DOS SERVICOS

ONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DANIEZE SANTIAGO QUE SE APRESENTARA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022, COM DURAÇÃO DE 81/40MIN, POR OCASIÃODAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE CACIMBA DE DENTRO/2022 " É TEMPO DE FESTEJAR "DANIEZE SANTIAGO SHOWS, inscrito no CNPJ sob o Nº 027.618.332/0001-90. Banco: Bradesco, Agência: 0564 C/C: 30194-9 da seguinte forma:

CODIGO DE ATIVIDADE CIVAE

12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

PIS

Avisos

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra Cédigo ART

COFINS

TRIBUTOS FEDERAIS

IR(RS)

Defelhamento de Velores - Prestador dos Serviços Cálculo do ISSON devido no Municipio Valor dos Serviços R\$ 55.000,00 Valor dos Serviços R\$ Natureza Operação 55.000.00 (-) Desconto Incondicionado 1-Tributação no Município (-) Deduções Permitidas em Lei (-) Desconto Condicionado Regime especial Tributação (-) Desconto Incondicionada (-) Retenções Federais 0.00 5-Microempresário e Empresa de Base de Cálculo 55,000,00

Outras Retenções Opção Simples Nacional (X) Aliquota % (-) ISS Retido 0.00 1 - Sim ISS a reter

() Sim (X) Não Incentivador Cultural (=) Valor Liquido PS. 55.000,00 (=) Valor do ISS R\$

Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mai fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sido hitp://iss.
 A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/r, com a utilização do CC
 Cocumento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido

CSLL(R\$)

1.105,50

60.160-196

ENDERECO ELETRÓNICO

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

ATIVÁ

CSTUDARTNETO@HOTMAIL.COM

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MUNICIPIO

TELEFONE

FORTALEZA

(85) 9821-9874

Aprovado pela	I Instrução Norma	itiva RFB nº 1.86	33. de 27 de de	ezembro de 2018

Emitido no dia 02/12/2022 às 08:13:46 (data e hora de Brasília).

BAIRRO/DISTRITO

ALDEOTA

Página: 1/1

PORTE

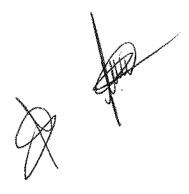
CE

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

27/04/2017

ME





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO

CNPJ: 27.618.332/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts, 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:48:26 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: 27BC.86AE.8C4E.F98F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202232325738

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: ***********************************	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O
CNPJ / CPF: 27618332000190	
RAZÃO SOCIAL: ***********************************	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2022 ÀS 10:03:11 VÁLIDA ATÉ 21/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.618.332/0001-90

Razão Social: CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO

Endereço: R BENTO ALBUQUERQUE 3523 / MANOEL DIAS BRANCO / FORTALEZA /

CE / 60191-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos. decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112802000306923108

Informação obtida em 02/12/2022 08:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS A S FONSECA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.618.332/0001-90 Certidão n°: 42851878/2022

Expedição: 02/12/2022, às 08:24:10

Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS A S FONSECA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.618.332/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiaís.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dividen e suggetões: endtytat jug br



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ n° 27.618.332/0001-90.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) días, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022 às 08:10:53

Observações:

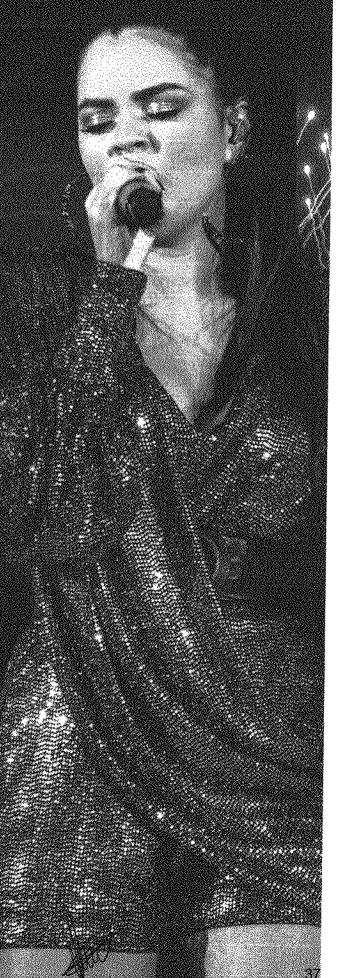
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário:
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL:
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





DANIEZE Sanliago

Danieze Santiago iniciou sua carreira ainda na adolescência juntamente com sua irmā Danny Santiago onde formaram a banda "Forró Das Manas" na cidade de Uirauna na Paraíba. Após esse período ao lado da irmã, chega pra formar o trio a Deisy Santiago a outra irmã onde formaram a banda. Logo em seguida, Danieze que cantava com suas irmás decidiu trilhar novos caminhos e veio cantar na banda araripinense "Moleca 100 Vergonha" onde passou 9 meses a frente da banda, cantando forró romântico, ela recebeu um convite da <u>Banda A Loba da cidade de</u> Fortaleza/CE onde ela permaneceu l e 3 meses a frente onde obteve vários sucessos na região como: "Rapariga", "Você Acabou de Me Perder", "Tô Sentindo A Sua Falta" e etc. No ano de 2017 Danieze Santiago entrou na <u>carreira solo mantendo o forró</u> romântico, hoje ariisia sucessos consolidados como "É que eu não te esqueci" com mais



CLIQUE NO VÍDEO QUE DESEJA ABRIR





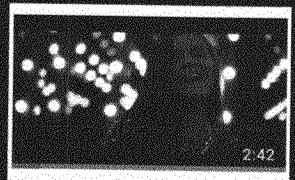
TE AMO BABY - Danieze Santiago (Clipe Oficial)

3,8 mi de visualizações •



Danieze Santiago - Seu beljo (DVD #Intimidade)

11 mi de visualizações



Danieze Santiago - Ciúme (Videoclipe Oficial)

10 mi de visualizações •



Danieze Santiago - O mundo vai cobrar (DVD #Intimidade)

13 mi de visualizações •



Danieze Santiago - É que eu não te esqueci (Videoclipe...

24 mi de visualizações •



Danieze Santiago - Alô (Videoclipe Oficial)

13 mi de visualizações





Danieze Santiago : 649 mil inscritos



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2023 às 13:18:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 02805/23 da subcategoria Contratos, exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Número do Contrato: 000000722022 Data da Publicação: 28/12/2022 Data da Assinatura: 19/12/2022 Data Final do Contrato: 05/01/2023 Valor Contratado: R\$ 55.000,00 Situação do Contrato: Expirado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE

JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA PB

Contratado (Nome): Carlos Augusto Studart Fonseca Neto 03189564388

Contratado (CNPJ): 27.618.332/0001-90

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 2

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	6ce47efc73407a201788aa6d8ab44fe9
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	63e54fbb52abf73b44bfbf3b21aa16f0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	8ddd569ed0ba75ebc9330bc912ec5113

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 02801/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Exercício: 2022

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2023 às 13:18h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 02805/23 ao Documento 02801/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 02801/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4 - 5	8ddd569ed0ba75ebc9330bc912ec5113
[PDF] Contrato	6 - 9	6ce47efc73407a201788aa6d8ab44fe9
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	10 - 38	63e54fbb52abf73b44bfbf3b21aa16f0
RECIBO PROTOCOLO	39	26b8239be80d490664d66748d55e9951

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB